

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

**AUTORIZA O MUNICÍPIO
A ADERIR O PROGRAMA
NEGOCIA RS, PARA
RECEBER IMÓVEL DO
GOVERNO ESTADO EM
PAGAMENTO DE
DÉBITO.**

Art. 1º. Fica autorizado o município de Agudo a aderir ao programa de dação – NEGOCIA RS – instituído através da Lei Estadual 15.448/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual 55.307/2020 para receber imóvel em dação em pagamento do Estado do Rio Grande do Sul como forma de quitação total ou parcial dos débitos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 27 de agosto de 2021.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ADERIR O PROGRAMA NEGOCIA RS, PARA RECEBER IMÓVEL DO GOVERNO ESTADO EM PAGAMENTO DE DÉBITO”.

O programa NEGOCIA RS de Dação em Pagamento tem como objetivo a quitação total ou parcial de débitos de saúde do Estado do Rio Grande do Sul com municípios através pagamento com bens imóveis. Foram disponibilizados dois imóveis para o município, Matrículas 6736 e 6173. Dessa forma, este projeto é um dos passos para que o município possa iniciar as negociações com o Governo Estadual e rever o débito que o mesmo possui com o município.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo